



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

**PORTARIA Nº 047/2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI-PI**, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 – inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

## RESOLVE

**ARTIGO 1º - NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **LUCIENE MARIA DAS CHAGAS**, portadora do CPF 008.451.133-80 para assumir o cargo em Comissão de **Assessoria Técnica e Especial** do município de São Luís do Piauí-PI, tendo suas atribuições definidas nos termos da legislação pertinente

**ARTIGO 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI, 03 de novembro de 2021.

**KELSIMAR DE  
ABREU SOUSA:  
95624538391**

Assinado digitalmente por KELSIMAR DE ABREU  
SOUSA:95624538391  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=27134040000182, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A1, CN=KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: SAO LUIS DO PIAUI -  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**Kelsimar de Abreu Sousa  
Prefeita Municipal**

Id:01AB12D2A67515EE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 690 - Centro - Fone: (89) 98817-7430  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email: cplpmslp@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 - CPL

**Objeto:** Contratação para execução de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na localidade Malhada da Pedra na Zona Rural do município de São Luís do Piauí.

**Participação:** Os interessados devidamente cadastrados na Divisão de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de São Luís do Piauí, ou aqueles que atenderem a todas as condições ou cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. O cadastro deverá ser requerido por e-mail: cplpmslp@gmail.com, faz-se necessário adoção dessa medida afim de não circulação pessoal no município e órgãos públicos visando a diminuição do contato presencial, no âmbito do agravamento do COVID-19.

**Valor Previsto:** R\$ 250.400,00 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos reais)

**Envelopes de Habilitação e Propostas:**

- Recebimento: às 09h30m do dia 23 de novembro de 2021.
- Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.
- Fonte de Recursos: Convênio FUNASA nº 856163/2017, FPM

São Luís do Piauí - PI, 04 de novembro de 2021.

Pedro Afonso de Sousa Junior - Presidente da CPL

Id:09FEB3A4D7B114CD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

PORTARIA Nº 047/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 – inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - NOMEAR** a Srª. LUCIENE MARIA DAS CHAGAS, portadora do CPF 008.451.133-80 para assumir o cargo em Comissão de **Assessoria Técnica e Especial** do município de São Luís do Piauí-PI, tendo suas atribuições definidas nos termos da legislação pertinente

**ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI, 03 de novembro de 2021.

**KELSIMAR DE ABREU SOUSA:**  
 95624538391

Kelsimar de Abreu Sousa  
 Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por KELSIMAR DE ABREU SOUSA em 04/11/2021 às 10:13:00. O documento contém uma assinatura digital e um certificado digital. Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: https://www.diariooficialdosmunicipios.org.br/verificacao/assinatura/95624538391/20211104101300

Id:089B6E2C7A2714CE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

PORTARIA Nº 048/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 – inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - NOMEAR** a Srª. ROSILEIDE SOUSA BATISTA, portadora do CPF 051.211.713-66 para assumir o cargo em Comissão de **Assessoria Técnica e Especial** do município de São Luís do Piauí-PI, tendo suas atribuições definidas nos termos da legislação pertinente

**ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI, 03 de novembro de 2021.

**KELSIMAR DE ABREU SOUSA:**  
 95624538391

Kelsimar de Abreu Sousa  
 Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por KELSIMAR DE ABREU SOUSA em 04/11/2021 às 10:13:00. O documento contém uma assinatura digital e um certificado digital. Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: https://www.diariooficialdosmunicipios.org.br/verificacao/assinatura/95624538391/20211104101300

Id:1518DF67C40116E4



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 043/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO BAIXÃO DA GUIOMAR, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, DE EGÍDIO MANOEL DO NASCIMENTO (conhecido como "EGÍDIO RAPOSA"), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. \*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma rua no Bairro Baixão da Guiomar, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Rua Egidio Manoel do Nascimento ("EGÍDIO RAPOSA"), conforme mapa em anexo e com as seguintes delimitações:

- Ao Norte: com a Residência de nº 330, do Sr. Cidney de Miranda Filho;
- Ao Sul: com a Residência de nº 156, do Sr. Bismarck Pereira dos Santos;
- Ao Leste: com terrenos baldios;
- Ao Oeste: com o Bairro São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 04 de novembro de 2021.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
 Prefeita Municipal